



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.970, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

Aprova o Curso de Especialização em Literatura e Leitura.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 14.04.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 038337/2009-UFGA, procedentes do *Campus* Universitário do Tocantins/Cametá, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Literatura e Leitura, de interesse do *Campus* Universitário do Tocantins/Cametá, a ser realizado no período de 01.07.2010 a 31.07.2011, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de abril de 2010.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão